



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício 155/2021/SEMED

Biguaçu, 8 de julho de 2021.

À Senhora
Márcia Rodrigues de Azevedo
Presidente do CACS-FUNDEB
Biguaçu/SC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/21 e Ofício CACS/FUNDEB nº 005/2021.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 01/21 e ao Ofício CACS/FUNDEB nº 005/2021, vimos por meio deste prestar as informações solicitadas aos Conselheiros, mas também esclarecer alguns pontos constantes nos Ofícios retromencionados.

Em que pese já ter prestado os esclarecimentos em reuniões virtuais e presenciais, do próprio Conselho e de suas Comissões, cabe reforçar a informação de que houve troca de sistemas de toda a estrutura da Prefeitura Municipal. Em 2020, o ex-prefeito rescindiu contrato com a empresa IPM e firmou novo instrumento com a empresa Betha Sistemas e, desde então, as migrações dos dados para a nova plataforma tem causado grandes transtornos à Administração Pública. A atual gestão assumiu o governo tendo que lidar com informações que não demonstravam, necessariamente, a verdade. Os relatórios encaminhados pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH) diretamente à Presidente do Conselho demonstram isso.

Cabe esclarecer, também, que a operacionalização da folha de pagamento não cabe à Secretaria de Educação, mas sim, à DRH da Prefeitura Municipal. O Secretário tão somente encaminha os pedidos de contratação/exoneração, solicita inclusões e alterações, mas não efetua manualmente estes comandos no referido sistema. Sequer possui senha para geração de relatórios. Assim sendo, a SEMED depende dos servidores da DRH para obter os relatórios finais de suas solicitações.

Desde a solicitação da Presidente, a SEMED verificou servidor por servidor nos relatórios emitidos. Criou uma metodologia de trabalho junto aos Diretores das Unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolares para validação e correção de lotações. Depois de tudo compilado, enviou à DRH para a realização dos ajustes. Porém, como já havia mencionado em reunião, as interações com o novo sistema não estavam sendo corretas e relatórios continuavam sendo emitidos ainda com inconsistências.

No entanto, ao recebermos o Ofício nº 01/21, datado de 16/06/2021, percebemos que o Conselho se manifestou no sentido de que “[...] nenhuma das solicitações foi atendida”. Esta informação nos deixou bastante tristes, pois dá a entender que providências não foram tomadas e que havia, por parte da gestão, desleixo ou falta de compromisso com o cumprimento de prazos. O que não foi verdade!

Na sequência, o Ofício mencionou que “[...] este Conselho não consegue perceber o grau de dificuldade do RH elaborar um relatório de folha de pagamento com informações verídicas”. Acreditei ter explicado de forma verbal todo o transtorno causado pela implantação dos novos sistemas. Em reunião, cheguei a convidar a Presidente do Conselho a comparecer na DRH e, ao lado daqueles servidores, perceber o que de fato estava acontecendo. Talvez minhas palavras não tenham sido convincentes, mas gostaria que o Conselho realmente constatasse, *in loco*, as dificuldades apresentadas com a troca das empresas na gestão da folha de pagamento. As dificuldades ainda são inúmeras, mas talvez a visita no local possa ajudar a esclarecer melhor a situação.

Entretanto, mesmo com todos os percalços, pude acompanhar de perto o trabalho, tanto dos servidores da DRH quanto da Betha Sistemas, na tentativa de elaborar o melhor relatório para os senhores. Importante registrar que o relatório que havia disponível e que já poderia ter sido entregue ao Conselho tratava-se de dados que continham proventos e descontos dos servidores da Secretaria de Educação. É o relatório mensal que a DRH entrega aos órgãos competentes. No entanto, a pedido da Presidente do Conselho, este não serviria, pois demonstrava situações particulares dos servidores, como empréstimos e outras rubricas que não interessavam para a análise. Assim sendo, a empresa Betha Sistemas precisou customizar o sistema para gerar um novo relatório, que o sistema não dispunha. Foi criado um novo modelo de emissão de dados específico para o CACS-FUNDEB. E é este o relatório que está sendo apresentado.

Não posso deixar de registrar que recebi, tristemente, o Ofício CACS-FUNDEB nº 005/2021, datado de 28/06/2021, cobrando novamente o relatório e dando-nos um prazo de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(cinco) dias úteis para fornecimento do mesmo. Confesso que não achei simpática a nova cobrança, pois a Presidente e membros do Conselho estavam cientes do problema relatado e, como todos percebem, situações que envolvem tecnologias não são ajustadas em prazos tão desejáveis assim. No entanto, gostaria de informar que a Lei nº 4.024, de 23 de março de 2021, assim dispõe:

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

[...]

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento **não superior a 20 (vinte) dias**, referentes a:

[...]

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados; **(grifo nosso)**.

Tomei a liberdade de trazer este texto para informar que há prazos legais para fornecimento de informações. Em vários momentos, tenham a certeza de que relatórios chegarão às mãos dos senhores o mais rápido possível. No entanto, na situação acima exposta, os relatórios não foram entregues porque sequer conseguiam ser gerados. Assim sendo, peço desde já minhas escusas pela demora na apresentação dos mesmos, mas tenham a certeza que foram por motivos alheios à minha vontade.

Gostaria sempre de manter a parceria vivenciada até aqui e estar sempre à disposição deste tão importante Conselho que, sem dúvida alguma, auxilia na execução de investimentos na área educacional de nossa cidade.

Seguem os relatórios das lotações por unidade escolar e SEMED bem como o relatório da folha de pagamento, somente com os proventos, de todos os servidores da Secretaria de Educação, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimirmos quaisquer dúvidas e estimamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

OSCAR SILVA NETO

Secretário Municipal de Educação

Rua Hermógenes Prazeres, 59 – Centro – Biguaçu – CEP 88160-152
Telefone (48) 3094-4105 E-mail: educacao@bigua.sc.gov.br